



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91 -

Concede Medalha do Mérito Pantaneiro ao Dr. Jorge Miles da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º] - Fica concedido ao DR. JORGE MILES DA SILVA, A MEDALHA DO MÉRITO PANTANEIRO.

Artigo 2º] - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Artigo 3º] - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 1.991.

vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente